



OF. GP. Nº 056/2025

São Jerônimo, 11 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 029/2025 que busca que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no valor 30.730,32 (trinta mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Faz-se necessário o presente Crédito Especial para cobrir despesa na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE: faz-se necessário o presente crédito especial para cobrir despesas com pagamento de indenização a empresa pelo serviço realizado no caminhão utilizado pela secretaria de agricultura, referente ao Processo Administrativo Especial 002/2025, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista a necessidade urgente para pagamento do PAE 002/2025.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 30.730,32.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.730,32 (Trinta mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

400-SECRETARIA MUN AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2233-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA

33909230.00.00-Material de Consumo 24.134,31

33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 6.596,01

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.730,32



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

De: agricultura@saojeronimo.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 15:48
Para: contabilidade@saojeronimo.rs.gov.br
Cc: 'Agricultura - PMSJ'
Assunto: Solicitação de suplementação

Boa tarde,

A secretaria de Agricultura vem por meio deste solicitar abertura de crédito especial (suplementação) no valor total de R\$ 30.730,32. Para cobrir a despesa (33909230) no valor de R\$ 24.134,31 e despesa (33909239) no valor de R\$ 6.596,01.

Valor total este necessário para o pagamento de indenização a empresa, pelo serviço realizado no caminhão cargo 1219S modelo 2018/2019, placa IZK0i24, veículo este utilizado pela Secretaria de Agricultura.

Conforme determina o processo administrativo especial N° 002/2025.

Att,
Daniel Teixeira Ramos



Não contém vírus. www.avast.com